SF/26825.02281-07 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Montevideu,Uruguai, de 21/08/2026 a 23/08/2026, a fim de tomar parte no *Congreso Montevideo 2026*, a ter lugar na capital uruguaia, no período de 21 a 23 de agosto do corrente ano.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 21/08/2026 a 23/08/2026, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2026.

Senador Humberto Costa
Senador

SF/26825.02281-07 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0375.2026-PRESID

Brasília, 17 de julho de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Humberto Costa**
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.134577/2026-33.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com passagens aéreas, diárias e seguro-viagem, no "*Congreso Panamericano - Montevideo 2026*", a ser realizado na cidade de Montevidéu, no Uruguai, no período de **21 a 23 de agosto de 2026**, nos termos do Ofício n° 017/2026/SHVPRES e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador ***Davi Alcolumbre***
Presidente do Senado Federal